



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2025

O Prefeito Municipal de Piraquê - TO, **SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando os elementos técnicos, jurídicos e orçamentários constantes do Processo Administrativo nº 431/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento contínuo, eventual e parcelado de produtos panificáveis, confeitos e salgados** - tais como pães, bolos, biscoitos, tortas, enroladinhos e correlatos -, destinados ao atendimento das necessidades alimentares e nutricionais da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens comuns de pequeno valor, cujo montante global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** permanece inferior ao limite vigente de **R\$ 62.725,59**, atualizado conforme o **Decreto Federal nº 12.343/2024** e a **Portaria ME nº 176/2024**.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fica adjudicada a empresa **MARTRIZIA COSTA EVANGELISTA**, inscrita no CNPJ nº **40.548.341/0001-76**, com sede na **Rua São José, s/n, Centro, CEP 77.888-000, Piraquê - TO**, por apresentar proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal, consubstanciada nos seguintes fatores:

Menor preço global ofertado, conforme Mapa Consolidado de Apuração de Preços;

Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista plenamente comprovada;

Capacidade técnica atestada por fornecimentos similares anteriores;

Adequação das especificações ao Termo de Referência e demanda institucional.

O valor total da contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em estrita conformidade com a justificativa técnica e a disponibilidade orçamentária registradas nos autos.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do **art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a presente dispensa de licitação, **autorizando a imediata formalização do Contrato Administrativo nº 043/2025** com a empresa adjudicada, de acordo com as condições estabelecidas no processo e na minuta contratual aprovada pela Assessoria Jurídica Municipal.

Piraquê - TO, 07 de julho de 2025.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Piraquê - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f028a3-29072025202535**